



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PORTARIA Nº 140/2021 - DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA  
TATIANE CALEGARI”**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e na forma da Sessão VIII do art. 102, e seus parágrafos na Lei Municipal Complementar nº 058/01, de 13 de dezembro de 2001:

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER**, atendendo pedido da interessada, Licença para tratar de Assuntos Particulares pelo período de 730 (setecentos e trinta dias), à Servidora **TATIANE CALEGARI**, efetiva no cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde. A Licença concedida é sem vencimentos, com base na Seção VIII, do art. 102, e seus parágrafos, da Lei Municipal Complementar nº 058/01, de 13 de dezembro de 2001.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de maio de 2021.

**Art.3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2021.

  
**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11 de maio de 2021.